

# **Boletim de Serviço**

**Nº 131, 23 de julho de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria nº 215 de 12 de julho de 2018 .....	4
DESTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 218 de 18 de julho de 2018 .....	4
REPUBLICAÇÃO .....	5
Portaria nº 198 de 18 de julho de 2018 .....	5
RECONDUÇÃO .....	6
Portaria nº 214 de 20 de julho de 2018 .....	6
Portaria nº 216 de 20 de julho de 2018 .....	6
PRORROGAÇÃO.....	7
Portaria nº 212 de 10 de julho de 2018 .....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	7
DESIGNAÇÃO .....	7
Portaria nº 201 de 05 de julho de 2018 .....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	8
PRORROGAÇÃO.....	8
Portaria nº 217 de 09 de junho de 2018 .....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 215 de 12 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitoria da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS GONÇALVES – SIAPE 2256110, LEANDRO ANTUNES SANTOS – SIAPE 2239028, CARLA JULIANA DE ALMEIDA MAIA – SIAPE 2239728 para compor a Equipe de Planejamento, que tem como objeto a contratação de serviço terceirizado para arquivamento de documentação do Complexo HUPES, atendendo à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Art. 1º desta Portaria, revisados e adequados a IN nº 05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até a celebração do Contrato.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESTITUIÇÃO

Portaria nº 218 de 18 de julho de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961, de 17/11/14, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, considerando a Portaria nº 119, de 28/07/2014 da Reitoria da Universidade Federal da Bahia.

RESOLVE:

Destituir o servidor: Sr. MARCEL LOUIS NASCIMENTO SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1984379, da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 093/2018 de 13 de abril de 2018, para dirigir e julgar a CONCORRÊNCIA Nº 01/2018, objetivando a: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Serviços Complementares de Eletricidade e Comunicação (Item 1) e Climatização e Exaustão (Item 2) para as obras do Hospital Dia, Endoscopia e Regulação do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES), localizado na Rua Augusto Vianna, s/n, Campus Canela, Salvador/BA.

Antônio Carlos Moreira Lemos

### REPÚBLICAÇÃO

Portaria nº 198 de 18 de julho de 2018

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciana Rodrigues Brasil Palheta Gomes, Matrícula SIAPE nº 2239255, ocupante do cargo Pedagoga, lotado no HUPES; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23534.000692/2017-10, instaurado pela Portaria nº 019/2018 de 16 de janeiro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 102 de 22 de janeiro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## RECONDUÇÃO

Portaria nº 214 de 20 de julho de 2018

Recondução da Portaria nº 73/2018 de 19 de março de 2018

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Renata Kelly Novais Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 2264457, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado no Laboratório Farmacêutico-HUPES; Glauber Delano Souza Cruz, matrícula SIAPE nº 1682664, Assistente Administrativo, lotado na CCL- HUPES e Fabricio Falcão de São Paulo, matrícula SIAPE 2232962, Assistente Administrativo, lotado no SOST-HUPES; para, sob a presidência do primeiro, reconduzirem os trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado na Portaria nº 73, publicada no Boletim de Serviços nº 110, de 19 de março de 2018, visando a continuidade dos trabalhos já iniciados de apuração de eventuais responsabilidades administrativas relacionadas ao erro de rotulagem de medicamento descritas no Processo nº 23534.000693/2017-64, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 216 de 20 de julho de 2018

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a RECONDUÇÃO da Portaria 089/2018 publicada no Boletim de Serviços nº 114 de 16 de abril de 2018, considerando as razões apresentadas no MEMORANDO nº 03/2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## PRORROGAÇÃO

Portaria nº 212 de 10 de julho de 2018

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 137, publicada no Boletim de Serviço nº 122 de 04 de junho de 2018, referente ao Processo nº 23534.000800/2017-54, considerando a solicitação encaminhada em 10 de julho de 2018 à Unidade de Apoio Corporativo, justificada pelo período de festejos juninos e copa de futebol, reduzindo a carga de horário de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

## DESIGNAÇÃO

Portaria nº 201 de 05 de julho de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lorena Carvalho Silva, Matrícula SIAPE nº 1197857, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.000567/2017-18, relatado às fls 02-07, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Allegro Ribeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 217 de 09 de junho de 2018

A Gerente Administrativa, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária Vanessa Machicado Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 2166536 ocupante do cargo de Analista Administrativa, designada pela Portaria 172/2018, de 04 de junho de 2018, publicada no B.S. nº 123 de 11/06/2018, referente ao processo destacado, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2018, de 06 de julho de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lilia Kátia Nunes Andrade